**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 06 de fevereiro de 2025.**

*Autoriza pagamentos de despesas do Poder Legislativo para a realização de evento que será realizado pela frente parlamentar em defesa dos direitos da mulher, a realizar-se no dia 11 de março de 2025.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica autorizado o pagamento das despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos para realização de evento em defesa da mulher, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 10 de fevereiro de 2025.

 **Débora Rosa da Silva– MDB Taitiane Teixeira - PL**

 **Presidente Vice-Presidente**

**Dion Souza – MDB Jorge Ribeiro – MDB**

**1ª Secretário 2º Secretário**

**JUSTIFICATIVA:**

A Casa Legislativa pretende realizar evento, alusiva em defesa e direitos das mulheres que será realizada no dia 11 de março do corrente, às 19horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Assim, se faz necessário preparar o local para recepção das mulheres, bem como, despesas com transmissão, decoração, apresentação musical, entre outros.

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada a Resolução proposta.

 **Débora Rosa da Silva– MDB Taitiane Teixeira - PL**

 **Presidente Vice-Presidente**

**Dion Souza – MDB Jorge Ribeiro – MDB**

**1ª Secretário 2º Secretário**